

MUNICÍPIOS

Estrela apresenta
Plano de
Contingência em
audiência pública

A prefeitura de Estrela realizou na quarta-feira (15) uma audiência pública de apresentação do Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil (Plancon). O encontro ocorreu na sede da Defesa Civil, e teve como objetivo apresentar à comunidade o documento que orienta a atuação do município diante de emergências, como enchentes, enxurradas, alagamentos, temporais, vendas, granizo e estiagem.

O Plancon é uma ferramenta operacional para organizar decisões, responsabilidades e fluxos de atuação quando uma situação de risco exige resposta rápida. O documento reúne procedimentos de monitoramento, alerta, alarme, socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, além de integrar Defesa Civil, secretarias municipais, órgãos de segurança, saúde, assistência social, entidades parceiras e comunidade.

Conforme o coordenador da Defesa Civil de Estrela, Rivelino Jaques Peixe, a audiência pública é uma etapa fundamental para que o plano seja conhecido, compreendido e aplicado de forma efetiva quando necessário. “O Plano de Contingência só cumpre plenamente sua função quando todos sabem como agir. Ele organiza a resposta do município, define responsabilidades e estabelece caminhos para proteger vidas, reduzir riscos e dar mais segurança à população em momentos de emergência”, destaca.

O plano também define critérios de ativação em situações de risco, a partir da evolução das informações monitoradas, da ocorrência de eventos ou da dimensão dos impactos. Quando acionado, o Plano de Contingência prevê medidas como mobilização das equipes, instalação de posto de comando, organização das informações, comunicação às comunidades em áreas de risco e encaminhamento das ações necessárias para reduzir danos e preservar vidas.

Para a prefeita Carine Schwingel, a apresentação do plano representa mais um passo na consolidação de um município mais preparado para enfrentar eventos extremos. “Estrela viveu situações que mostraram, de forma muito dura, a importância da prevenção, da organização e da resposta rápida. Este plano transforma aprendizado em método, estrutura o trabalho das equipes e aproxima a comunidade das decisões que salvam vidas”, complementa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO:

ALTERA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. O Município de Palmares do Sul, torna público para ciência dos interessados, que a partir do dia 29/06/2026, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, até dia 30/07/2026 em sua sede Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590, centro, estará recebendo propostas o processo de chamamento público para credenciamento de interessados para locação de imóveis. Demais informações e edital na íntegra estão disponíveis na Prefeitura de Palmares do Sul, Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590 e pelo site no site www.palmaresdosul.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 36683133. O edital está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br Regis Bauermann – Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DO SUL
“Sinfonia da Natureza”

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 12/2026 – registro de preços - contratação de empresa especializada em serviços de narração e transmissão de jogos de futsal ao vivo – streaming - online – jogos e competições municipais, conforme edital e anexos. Data: 04/08/2026. Hora 9h. Local: Prefeitura Municipal.

Pregão Presencial 13/2026 – registro de preços - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, conforme edital e anexos. Data: 03/08/2026. Hora 14h. Local: Prefeitura Municipal.

Pregão Presencial 14/2026 – contratação de operadora de plano privado de assistência à saúde, conforme edital e anexos. Data: 10/08/2026. Hora: 9h. Local: Prefeitura Municipal. Cópias dos editais no site cambaradosul.rs.gov.br/licitação. Mais informações pelo fone 54 3251 1532 ou pelo e-mail licitacao@cambaradosul.rs.gov.br Schamberlaen José Silvestre – Prefeito Municipal - Cambará do Sul, 16 de julho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO,
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Nº 082/2026

O **MUNICÍPIO DE SAPIIRANGA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida João Corrêa, n.º 793, Centro, cidade de Sapiiranga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF n.º 87.366.159/0001-02, neste ato representada pela prefeita municipal, Sra. **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, vem, na forma da Lei Municipal n.º 6.697, de 31 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, e com o Decreto Federal 9.310, de 15 de março de 2018, por meio deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio e seus herdeiros, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados.

Informa-se que tramita neste ente federativo, processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na REURB-E, proposto pelo requerente **Elio Felix da Silva**, da área a ser regularizada, denominada **Irena Gomes da Silva**, com a seguinte descrição resumida: área de 6.636m², localizada em zona urbana de Sapiiranga/RS, inserida no Setor 12 do Plano Diretor, norte com 73,50 m, confrontando com terras de Musa Calçados Ltda; ao sul, confrontando com Estrada Estadual RS-239, mede 70,00 m; Leste, onde faz divisa com a rua Cruzeiro do Sul (área pública do município de Sapiiranga), mede 107,00 m; ao Oeste mede 78,00 confrontando com terras de Musa Calçados Ltda.; fechando assim a figura geométrica.

Os titulares do domínio, bem como os confinantes externos ao núcleo urbano, conforme consta na matrícula e mencionados a seguir, terão 30 (trinta) dias para se manifestar, nos termos do Art. 20, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017:

Proprietários: Irena Gomes da Silva. **Confrontantes:** Musa Calçados Ltda.; Estrada Estadual – RS 239; Município de Sapiiranga (área pública).

Não havendo manifestação em contrário, no período indicado, pelos titulares de domínio e seus herdeiros, lindeiros internos, confrontantes externos e terceiros eventualmente interessados à regularização fundiária, considerar-se-á como aceite os elementos e informações apresentados pelo requerente e o teor deste edital. Conforme prevê a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente.

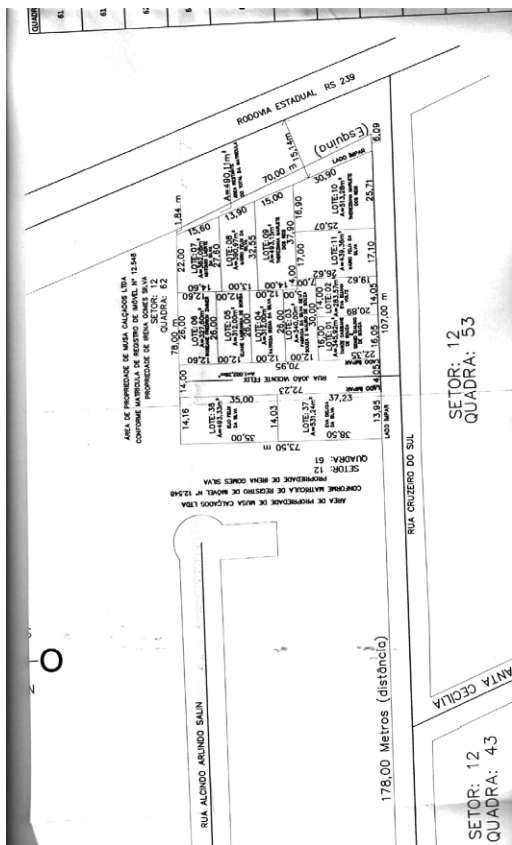
O processo, protocolado sob n.º PRO02101/2026, encontram-se à disposição de quem interessar possa no Setor de Regularização Fundiária, na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 12:30h às 18:30h.

Sapiiranga, 13 de julho de 2026.

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Mapa da área a ser regularizada



MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS – PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitações

PREGÃO Nº 47/2026 - Eletrônico – OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as demandas do Conselho Tutelar, setor CadÚnico e RPPS do município de Ajuricaba/RS. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de julho de 2026 às 08h20min.** Os editais encontram-se disponíveis nos sites: ajuricaba.rs.gov.br/licitação e pregaobanrisul.com.br. Ajuricaba/RS, Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

O Município de Progresso/RS, torna público a realização das seguintes licitações:

>> **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 07/2026**, com abertura no dia 05/08/2026, às 08:00 horas, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como objeto Execução de obra de implantação de um Sistema de Abastecimento de Água para a Comunidade de Lajeado do Meio, localizada no interior do município de Progresso/RS. Para a execução da obra serão utilizados recursos oriundos do Convênio Funasa nº 1255/2017 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais, Processo nº 25100.017.114/2017-48, cadastro SICONV nº 854296/2017.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.progresso.rs.gov.br ou diretamente na Prefeitura junto ao setor de licitações. Maiores informações na Prefeitura, pelo fone 51 3788-1122.

Progresso/RS, 15/07/2026

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO,
SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Nº 080/2026

O **MUNICÍPIO DE SAPIIRANGA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida João Corrêa, n.º 793, Centro, cidade de Sapiiranga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF n.º 87.366.159/0001-02, neste ato representado pela prefeita municipal, Sra. **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, vem, na forma da Lei Municipal n.º 6.697, de 31 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, e com o Decreto Federal 9.310, de 15 de março de 2018, por meio deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio e seus herdeiros, confrontantes da área demarcada e terceiros eventualmente interessados.

Informa-se que tramita neste ente federativo, processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado como **REURB-E**, proposto pelo requerente **Célia Obilda Zimmer**, da área a ser regularizada, denominada **LOTEAMENTO ZIMMER**, com a seguinte descrição resumida: área de 17.733,25 m², localizada em zona urbana de Sapiiranga/RS, referente à matrícula nº 34.480 do Registro de Imóveis de Sapiiranga/RS, localizada no bairro Oeste do Município de Sapiiranga, conforme mapa em anexo.

Os titulares do domínio, bem como os confinantes externos ao núcleo urbano, conforme consta na matrícula e mencionados a seguir, terão 30 (trinta) dias para se manifestar, nos termos do Art. 20, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/2017:

Gelson Alzeredo Zimmer; Célia Obilda Zimmer; Município de Sapiiranga; Azevedo Flores Zimmer; Pedro Fett; Hilda Helma Von Steeg ou Hilda Maria Von Steeg; Rodolfo Walter Von Steeg e sua mulher Alice Steil Von Steeg; Alcindo Almiro Zocher; e sua mulher Noemia Von Steeg Zocher

Não havendo manifestação em contrário, no período indicado, pelos titulares de domínio e seus herdeiros, lindeiros internos, confrontantes externos e terceiros eventualmente interessados à regularização, considerar-se-á como aceite os elementos e informações apresentados pelo requerente e o teor deste edital. Conforme prevê a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente.

O processo, protocolado sob n.º 50231/2025, encontra-se à disposição de quem interessar possa no Setor de Regularização Fundiária, na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta-feira, das 12:30h às 18:30h.

Sapiiranga, 06 de julho de 2026.

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Mapa da área a ser regularizada

